

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 16/2003 do Exmo. Sr Juiz Vice-Presidente, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente, Dra. ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, para usufruto a partir do dia 03.02.2003.***

Obs.: A Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, apesar de presente, absteve-se de participar deste julgamento. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausente a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

JUIZ VICE-PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO